

Maidana da Silva, nº 17, Vila Jalu, CEP 79.230-000, na cidade de Guia Lopes da Laguna - MS.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos recursos do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão

3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis

04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto de Rec. Humanos e Adm. Previdenciário.

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambaí - MS, Em 21 de Setembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:C5034066

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7141

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0668890/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Amambaí – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

ELIESER MOURA DOS SANTOS – MEI - Contratada

CNPJ Nº 11.977.536/0001-88

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de 01(uma) Tenda em estrutura em alumínio, tipo P30, medindo 18x14 metros, para atender os eventos comemorativos do aniversário do município de Amambaí – MS, nos dias 21 a 28 de setembro de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão

VALOR: R\$ 7.950,00(Sete mil novecentos e cinquenta reais).

Os eventos em comemoração ao aniversário do Município de Amambaí – MS serão realizados nos dias 21 a 28 de setembro de 2017.

PRAZO: Entrega imediata, mediante ordem de fornecimento, vigente da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão

3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis

04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto de Rec. Humanos e Adm. Previdenciário.

Local e Data: Amambaí - MS, Em 21 de Setembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA

Contador

CRC: 009841/0-0

SR. ELIESER MOURA DOS SANTOS

Administrador

CPF nº 390.650.061-68

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:FA3C6504

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 323/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017 EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambaí-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Exonera servidor **LUIZ ADRIANO CORRÊA DE SOUZA** ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-8**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, nomeado pelo Decreto nº 079/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:8DDAE657

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2017

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S500 e óleo diesel S10) para atender as diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.

LICITAÇÃO – Pregão nº 038/2017 - Processo nº 082/2017

CONTRATADA: Auto Posto Anastácio Ltda. CNPJ nº 24.649.634/0001-38,

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23.08.2017 a 31.12.2017

VALOR R\$ 1.087.018,00 (Um milhão, oitenta e sete mil e dezoito reais).

Dotações:

02.01.04122022002.3.3.90.30.00-100000;

04.01.04122052010.3.3.90.30.00-100000;

06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000;

06.01.12361202056.3.3.90.30.00-101000;

06.02.12361202065.3.3.90.30.00-119000;

07.01.10305142072.3.3.90.30.00-102000;

07.01.10305142072.3.3.90.30.00-114012;

07.01.10301092077.3.3.90.30.00-102000;

07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114009;

07.01.10301182079.3.3.90.30.00-102000;

07.01.10301182079.3.3.90.30.00-114009;

08.02.08122262111.3.3.90.30.00-100000;

09.01.04122352026.3.3.90.30.00-100000;

09.01.26782332031.3.3.90.30.00-100000;

09.01.26782332031.3.3.90.30.00-180500;

10.01.20122032016.3.3.90.30.00-100000;

10.01.20605321007.3.3.90.30.00-100000;

14.01.04121034004.3.3.90.30.00-100000;

ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Rodrigo Alex Benevides Figueiró, Edson Ribeiro e Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio – MS, 23 de agosto de 2017.

Publicado por:

Joelder Murilo Gomes de Souza

Código Identificador:2668E7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017

Objeto: aquisição de cestas básicas, para atender os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anastácio MS.

LICITAÇÃO PRÉVIA – pregão nº 023/2016 – Processo nº 052/2016

CONTRATANTE: Município de Anastácio MS, CNPJ nº 03.452.307/0001-11

CONTRATADA: Comercial de Alimentos L & E Ltda. ME CNPJ nº 11.749.963/0001-09,

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30.08.2017 a 31.12.2017

VALOR: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO:

08.02.08243262112.3.3.90.32.00-100000 e

08.02.08243262109.3.3.90.30.00-181503

ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Jakeline Aguiar Pinho, Regiane Dias Maximo Martins e Rosemary Sales da Silva

Anastácio – MS, 30 de agosto de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:1266EFC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 048917 DE 4 DE AGOSTO DE 2017**

***DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS***

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.1024	- Ficha: 000004		
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	167.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$	167.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 4 de agosto de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:15FEAF5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 048817 DE 4 DE AGOSTO DE 2017**

***DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS***

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) – Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.26.2108	- Ficha: 000009		
3350430	- Subvenções Sociais	R\$	8.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$	8.500,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.26.2108	- Ficha: 000012		
3390140	- Diárias - Civil	R\$	8.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	8.500,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 4 de agosto de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C02D0D94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 048717 DE 4 DE AGOSTO DE 2017**

***DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS***

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-		
12.365.20.2092	- Ficha: 000014		
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	54.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$	54.800,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-		
12.361.20.2065	- Ficha: 000004		
3390300	- Material de Consumo	R\$	6.700,00
0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-		
12.361.20.2066	- Ficha: 000009		
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	22.500,00
0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-		
12.361.20.2066	- Ficha: 000011		
3190130	- Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-		
12.365.20.2093	- Ficha: 000025		
3190940	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	19.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	54.800,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 4 de agosto de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:570C479C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 044717 DE 7 DE JULHO DE 2017**

***DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS***

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.26.2111	- Ficha: 000083		
3390300	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$	10.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.26.2111 -	Ficha: 000086		
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	10.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 7 de julho de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A15606B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 044917 DE 7 DE JULHO DE 2017**

***DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS***

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) – Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.05.2010	- Ficha: 000043		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.422.30.2042	- Ficha: 000161		
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04.122.35.2026	- Ficha: 000210		
3390300	- Material de Consumo	R\$	50.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
26.782.33.2031	- Ficha: 000232		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
04.121.03.4004	- Ficha: 000347		
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
04.121.03.4004	- Ficha: 000348		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$	338.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.02.2002	- Ficha: 000002		
3190130	- Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.422.30.2042	- Ficha: 000160		
3390330	- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.451.35.1013	- Ficha: 000174		
4490510	- Obras e Instalações	R\$	50.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
26.782.33.2032	- Ficha: 000239		
4490510	- Obras e Instalações	R\$	30.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
04.121.03.4004	- Ficha: 000343		
3190130	- Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
04.121.03.4004	- Ficha: 000346		
3390350	- Serviços de Consultoria	R\$	50.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
04.121.03.4004	- Ficha: 000348		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
04.129.08.4005	- Ficha: 000350		
3390300	- Material de Consumo	R\$	70.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	338.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 7 de julho de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:8E57877D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 044817 DE 7 DE JULHO DE 2017**

***DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS***

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) – Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R\$ 323.598,00 (trezentos e vinte e tres mil e quinhentos e noventa e oito reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077	- Ficha: 000069		
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	7.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077	- Ficha: 000070		
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	32.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077	- Ficha: 000073		
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	33.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077	- Ficha: 000085		
3390300	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077	- Ficha: 000091		
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077	- Ficha: 000096		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079	- Ficha: 000121		
3390300	- Material de Consumo	R\$	9.211,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079	- Ficha: 000122		
3390300	- Material de Consumo	R\$	5.387,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079	- Ficha: 000123		
3390300	- Material de Consumo	R\$	3.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.19.2103	- Ficha: 000194		
3390300	- Material de Consumo	R\$	37.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.19.2103	- Ficha: 000195		
3390300	- Material de Consumo	R\$	75.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.19.2103	- Ficha: 000196		
3390300	- Material de Consumo	R\$	32.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$	323.598,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.14.2072	- Ficha: 000039		
3390300	- Material de Consumo	R\$	14.598,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077	- Ficha: 000068		
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077	- Ficha: 000077		
3190130	- Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077	- Ficha: 000078		
3190130	- Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077	- Ficha: 000081		
3190940	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

10.301.09.2077	- Ficha: 000090	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000094	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000128	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000143	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 4.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000152	
3390300	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000155	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102	- Ficha: 000184	
3390300	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000197	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 37.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000198	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 75.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000199	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 32.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 323.598,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 7 de julho de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3A939A90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 045017 DE 7 DE JULHO DE 2017**

***DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS***

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) – Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2092 -	Ficha: 000014	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 54.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 54.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.361.20.2066 -	Ficha: 000009	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 54.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 54.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 7 de julho de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0A1548C6

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N ° 048/2017 - “DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
AUXILIO-DOENÇA À SERVIDORA MARLI APARECIDA
QUIM FREITAS.**

PORTARIA – IPAMAT N ° 048/2017

*“Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do
Benefício de AUXILIO-DOENÇA à servidora MARLI
APARECIDA QUIM FREITAS.”*

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves, Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder a Prorrogação benefício AUXILIO-DOENÇA, à servidora **MARLI APARECIDA QUIM FREITAS**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, permanecendo afastada no período que iniciou em 05/03/2017, sendo por este prorrogada de 16 de setembro de 2017 com previsão de em término em 13 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo do IPAMAT nº **2017.05.01365R10**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 16 de setembro de 2017, com previsão de termino no dia 13 de dezembro de 2017, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica realizada no dia 19 de setembro de 2017, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se.

Aparecida do Taboado – MS, 21/09/2017.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

Diretora Presidente.

Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D311D2E1

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N ° 049/2017 - “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE
AUXILIO-DOENÇA À SERVIDORA SHEILA APARECIDA
GOMES DIAS”**

PORTARIA – IPAMAT N ° 049/2017

*“Dispõe sobre a Concessão de Prorrogação do
Benefício de AUXILIO-DOENÇA à servidora Sheila
Aparecida Gomes Dias”*

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves, Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder a Prorrogação do benefício AUXILIO-DOENÇA à servidora efetiva no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada